

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYLTHON MACÊDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTO MILITAR FALTANDO UM CARIMBO, NÃO ESTANDO EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, DESCUMPRINDO O ITEM 5.1.1 "D", DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).
THIAGO DA SILVA MENDONCA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 29/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. COM BASE NO 5.1. ITEM ATENÇÃO * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. - AVALIAÇÃO NA ANÁLISE DAS NOTAS. INDEFERIDO(A) - DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE RASURA NO HISTÓRICO ESCOLAR EM NOTA, CONFORME O ITEM 2.7 DO EDITAL PRE Nº 29/2023 E EDITAL COMPEC Nº 121/2023, ITEM 12.14 NÃO SERÃO ACEITOS, EM NENHUMA HIPÓTESE, DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU COM RASURAS. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
MARIA CLARA FELIX ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) ENVIOU O ANEXO 10, PORÉM NÃO ENVIOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO (PARCIAL), CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 29/2023. ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).
THYAGO CARNEIRO CORREIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO/ VERSO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, EM DESACORDO COM EDITAL PRE Nº 29/2023. ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAILSA DE LIMA FERREIRA	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 29/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL PRE Nº 29/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. FALTOU APRESENTAR ALÍNEAS "A", "B", "C", "E", "F" E "G" DO ITEM 5.1.1 EDITAL PRE Nº 29/2023. - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E, EM ATENÇÃO À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, QUE REGULAMENTA A LEI 12.711/2012, E CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL PRE Nº 29/2023, ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B", NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO NO ENSINO REGULAR PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUESITO INTEGRALIZAÇÃO ESCOLAR EM ESCOLAS PÚBLICAS. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DA GUIA NUNES RUFINO	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO LEGÍVEL, EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 29/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE DE RENDA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.2.3.( É NECESSÁRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS DECLARADAS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, BEM COMO A CARTEIRA DE TRABALHO DOS MAIORES DE 18 ANOS. ALÉM DISSO, SOLICITO QUE ACRESCENTE AO REGISTRO DO SEU VÍNCULO DE TRABALHO DA CARTEIRA DE TRABALHO) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).</p>

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIEL MELO DA COSTA JUNIOR	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA.</p> <p>CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DOS 5 MEMBROS PARA A ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).</p>

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WANDERSON CORDEIRO DOS ANJOS	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU DOCUMENTO BÁSICO CITADO NO ITEM 5.1.1. ALÍNEA "A" (CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO) DO EDITAL PRE Nº 29/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. FALTOU APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO, EM QUE CONSTE O ÚLTIMO VÍNCULO DE TRABALHO E A PÁGINA POSTERIOR EM BRANCO, NÃO ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).</p>

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JONATHAS LIMA LINHARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM ITEM 5.2.2 ALÍNEAS "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA ORIGEM ESCOLAR, CONFORME EXIGE A PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. PELO NÃO COMPARCIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARISSA KARLA DA SILVA NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) MENOR NÃO ANEXOU FORMULÁRIO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (NEM TERMO 10 DO EDITAL), EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 29/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
BRUNA CAMILA BATISTA DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PARA CONFERÊNCIA DAS NOTAS, DO 1º E 2º ANOS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL PRE Nº 29/2023 E 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 120/2023. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023; CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno <b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
---

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSE LUIS DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO DO ENSINO MÉDIO COMPLETO. O HISTÓRICO APRESENTADO É PARCIAL. CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL EDITAL PRE Nº 29/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
FLAMING ARAÚJO DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. CANDIDATO/A NÃO APRESENTA CONJUNTO DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DE PESSOA NEGRA.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA E PPI. CANDIDATO(A) CURSOU O 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 29/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
HERIBERTO DOS SANTOS SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO ENCONTRA-SE QUITE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO (FALTA CARIMBOS DE 2016, 2017 E 2018). INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ DAVID JAN DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL, PERMANECE O PARECER DE QUE O(A) CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. OS 24 E 25 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O DISPOSTO NO ITEM 1.2 E 1.4 DO EDITAL DDE-JP N° 02/2024. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
WENDELL RODRIGUES GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) EDITAL PRE N° 29/2023 E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) EDITAL PRE N° 29/2023 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ANÁLISE DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) EDITAL PRE N° 29/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMANUELL CARDOSO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE N° 29/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC N° 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI N° 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELVES ALVES SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 E 3.10 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E PELO ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL. CANDIDATO/A NÃO SE APRESENTOU A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AFERIÇÃO.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 29/2023 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LEANDRO GOMES DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU A 2ª E A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDINALDO VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIMENTO PELO NÃO COMPARCIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA.

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IRLEY GUEDES DE LACERDA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU NENHUM DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO BÁSICA, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. SÃO ELES: A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO CANDIDATO; C) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS; F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).</p>

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDREZA ALMEIDA DE SOUSA	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. DEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA - RECURSO ACATADO: DEFERIDO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RECURSAL. RESULTADO FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>
EDUARDO CORDEIRO GOMES	<p>RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA, INCLUSIVE DO PRÓPRIO CANDIDATO, SE MAIOR DE 18 ANOS. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO COMPARCEU À CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO PRESENCIAL DE AFERIÇÃO, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.9 E 3.10 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E PELO ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. INDEFERIDO(A) POR AUSÊNCIA DE MATERIAL PARA REAVALIAÇÃO DA COMISSÃO RECURSAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVID KAYKY DA SILVA MARINHO	<p>RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. - AVALIAÇÃO DE EGRESO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 29/2023. CANDIDATO(A) CURSOU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI. SITUAÇÃO FINAL: INDEFERIDO(A) ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.</p>

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SILVANDO BEZERRA DA SILVA	<p>DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO PELO NÃO COMPARCIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).</p>

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
 Campus João Pessoa  
 Coordenação de Controle Acadêmico